DECRETO Nº 129/2011

NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E DETERMINA REMOÇÃO E GUARDA DE BENS, OBJETO DE MEDIDA JUDICIAL.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a revogação da doação dos imóveis constantes da Lei Municipal 1.151 de 10 de agosto de 1992 pela Lei 1.546 de 15 de setembro de 1998 que beneficiava a empresa Pamilo – Pecuária Agricultura e Madeireira Ltda;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos nº 540/98 de Ação de Revogação de Doação c/c Reintegração de Posse que tramitou perante o Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Chopinzinho;

CONSIDERANDO ainda a autorização judicial emitida nos autos supra que deferiu a retirada dos bens e benfeitorias existentes sobre o imóvel objeto da doação revogada;

CONSIDERANDO que até a presente data não foi procedida a retirados bens;

CONSIDERANDO a necessidade de ser efetuado o levantamento dos bens e valores e da impossibilidade de localização do endereço dos proprietários da empresa Pamilo para notificação da retirada dos bens;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de utilização do imóvel para o desenvolvimento do Município através da geração de emprego e renda.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas de GUSTAVO COMELLI, DARCI DALA COSTA e ENIO BRAGATTO, para procederem ao levantamento das benfeitorias e bens existentes sobre o imóvel cuja doação foi revogada, descrevendo seu estado de conservação e funcionamento, bem como seu valor.

Art. 2º - Determinar as Secretarias de Administração e Obras e Viação para que procedam a remoção das benfeitorias e bens existentes sobre o imóvel, utilizando o próprio material lá existente para construção de depósito para sua guarda

Parágrafo Único: Notifique-se a empresa Pamilo-Pecuária, Agricultura e Madeireira Ltda., na pessoa de seu procurador jurídico constante dos autos, para que tome ciência do presente decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DE MAIO DE 2011.

VANDERLEI JOSÉ CRESTAN

Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini

Chefe de Gabinete